

Ficha de Projeto-Padrão

1. NOME DO PROJETO

CHEGA DE LIXÃO: Informação e articulação institucional a serviço da gestão dos resíduos sólidos

2. UNIDADE RESPONSÁVEL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE – CAOMA
E-mail: caopma@mpto.mp.br

3. GERENTE DO PROJETO

José Maria da Silva Júnior – Procurador de Justiça - Coordenador do CAOMA - E-mail: josemariajunior@mpto.mp.br

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Promover a Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística

5. JUSTIFICATIVA

A disposição final e adequada dos resíduos sólidos, no que poderíamos classificar como segura e ambientalmente correta, ainda é considerado um dos maiores desafios da sociedade moderna para seu equacionamento. Primeiro na perspectiva de uma sociedade moderna e consumista, seria minimamente necessário pensar em reverter o quadro da geração de resíduos, onde a tendência de crescimento ainda persiste, quando avaliamos os índices em termos de tonelada/dia. Na questão da geração de resíduo domiciliar temos que o aumento das populações urbanas juntamente com o aumento da geração, é o binômio perfeito para o crescimento da sua produção, que afetará diretamente na capacidade de realizar sua gestão e áreas para sua deposição final. Portanto, podemos afirmar que o manejo correto dos resíduos sólidos é considerado um dos principais desafios dos centros urbanos. Sendo a disposição final do resíduo o maior problema em termos de complexidade a ser enfrentado e resolvido, onde a tendência dos gestores públicos é de ocultar o problema, ou seja, colocam seus lixões em locais inadequados, escondidos do olhar da população, e totalmente exposto a riscos ambientais.

A realidade encontrada no país ainda demonstra o total descaso e despreparo da municipalidade para reverter o atual quadro da disposição inadequada de resíduos sólidos, em que mais de 80% dos municípios ainda fazem uso da prática de disposição de seus resíduos a céu aberto, ou seja, os “famosos” LIXÕES. Apesar desse cenário caótico, o que temos em termos de políticas públicas, respaldadas por legislações e normas robustas, traz um marco regulatório para os resíduos sólidos, tendo como princípios norteadores, ações que buscam: (i) a não geração; (ii) a redução e reciclagem; (iii) o tratamento dos resíduos sólidos; (iv) a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A instituição da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) apesar de definirem metas e prazos para reverter o quadro atual da gestão dos resíduos, na prática gerou um amontoado de Planos Municipais de Saneamento Básico e de

Ficha de Projeto-Padrão

Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em que os aspectos relacionados a regulação, fiscalização e controle social, foram pouco aplicados, e se tem hoje uma indústria de planos de papel que possuem baixíssima efetividade em termos práticos.

O CAOMA e os Membros do MP-TO vem sistematicamente trabalhando na agenda dos resíduos sólidos. Já foram analisados 85 Planos Municipais de Saneamento Básico e 85 Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O CAOMA vistoriou os “Lixões” e aterros controlados dos 139 municípios tocantinenses. Até 2017 foram instaurados 47 procedimentos das Promotorias de Justiça relacionadas ao tema, por meio de Inquéritos Civis, Termos de Ajuste de Conduta e até mesmo Ações Civis Públicas, inclusive com algumas condenações.

Em geral o Ministério Público constatou que os municípios não estão preparados para implantar a Política de Saneamento de Resíduos Sólidos e seus planejamentos possuem falhas sérias. Constatou-se a existência de problemas nos planos municipais nas seguintes temáticas:

- I. diagnóstico
- II. Identificação de áreas favoráveis para o destino final
- III. Identificação de soluções consorciadas
- IV. Identificação dos resíduos e dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento específico ou logística reversa
- V. Procedimentos operacionais mínimos a serem adotados
- VI. Regras para o transporte e outras etapas
- VII. Definição de responsabilidades
- VIII. Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos
- IX. Programas e ações voltados a participação de cooperativas e associações de catadores de material reciclável formadas por pessoas físicas de baixa renda
- X. Sistema de Cálculo dos custos da prestação dos serviços
- XI. Metas de coleta seletiva e reciclagem
- XII. Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa
- XIII. Identificação de área da disposição inadequada dos resíduos Sólidos e medidas de saneamento
- XIV. Periodicidade da revisão

No Tocantins temos que dos 139 municípios, 129 ainda descartam seus resíduos sólidos em lixões, contrariando lei federal que estabeleceu o ano de 2014 como prazo final para a implantação de aterros sanitários e aterros controlados em todas as cidades brasileiras. Ainda temos que dessas 139 cidades, apenas sete possuem licença ambiental para o funcionamento de seus aterros e 15 têm licença de instalação.

Certamente não existem soluções milagrosas para reverter esse quadro, mas certamente a atuação de forma isolada, comprovadamente não vem surtindo efeitos práticos de mudança do atual quadro. É necessário para que ocorra o amadurecimento das políticas públicas existentes, tirando

Ficha de Projeto-Padrão

do papel os princípios nela estabelecidos, para soluções práticas em que ocorra o engajamento da municipalidade, sociedade, Ministério Público, Estado, União e órgãos ambientais.

Nessa perspectiva que o presente Projeto pretende atuar, conhecendo a realidade do setor, engajando parceiros estratégicos e apropriando de experiências exitosas em desenvolvimento em realidades similares do Estado do Tocantins. Um primeiro passo foi dado por meio do Termo de Cooperação Técnica e Compromisso Ambiental, firmado entre o MPE, Tribunal de Contas, Secretaria de Meio Ambiente, Naturatins, Associação Tocantinenses de Municípios, para buscar dar efetividade aos planos municipais de gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive a instalação de aterros sanitários nas cidades, instituição da coleta seletiva, da cobrança pelos serviços, dentre outros aspectos, na perspectiva de uma política pública efetivamente internalizada no planejamento e execução orçamentária dos municípios.

6. OBJETIVO GERAL

Pactuar arranjos institucionais e operacionais que viabilizem a implantação de modelos intermunicipais de gestão de resíduos sólidos pautados pelo melhor arranjo técnico e financeiro decorrentes da base de informações geradas e poder de negociação do Ministério Público.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Transparência e acesso aos dados e informações relacionadas ao tema resíduos sólidos para todos os municípios do Estado

Informações atualizadas dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos, licenciamentos, orçamento, ações civis e termos de ajuste de conduta, localização dos aterros, modelos de gestão, contratos e acordos existentes nos municípios;

Análises de custos de arranjos regionais de aterros sanitários compartilhado por consórcio de municípios, atualizados e subsidiando a redefinição de modelos de gestão integrada de gerenciamento de resíduos sólidos;

Proposição e/ou revisão dos arranjos municipais de destinação final considerando as melhores soluções de logística e viabilidade econômica de implantação de aterros sanitários;

Negociação e pactuação de quatro de arranjos municipais para gerenciamento de resíduos sólidos em detrimento da necessidade de propositura de ações judiciais;

Parceiros capacitados e utilizando as ferramentas de análise econômica para subsidiar a

Ficha de Projeto-Padrão

definição de arranjos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos;

Priorização de arranjos municipais potenciais para acessar recursos públicos federais, como forma de qualificar os investimentos da FUNASA em projetos viáveis de gerenciamento de resíduos sólidos;

Planos Estadual e Municipais de gerenciamento de resíduos sólidos aprimorados com a disponibilização de dados atualizados e análises de viabilidade econômica oportunizada pelo Projeto;

8 – DECLARAÇÃO DO ESCOPO

Portal da Transparência do Saneamento Básico do Tocantins criado e desenvolvido em ambiente web, oportunizando a organização das bases de informações relacionadas ao tema, e acesso à população para garantir o controle social.

Equipe técnica do CAOMA, TCE e outros parceiros, capacitados para realizar o levantamento e informações e análise econômica de dados para subsidiar uma avaliação de viabilidade de formação de arranjos municipais de gerenciamento de resíduos sólidos.

Organização da base de dados existentes no CAOMA e parceiros, com a compilação das informações de 139 municípios em termos do diagnóstico atualizados do status do gerenciamento de resíduos sólidos dos mesmos.

APP desenvolvido para caracterização dos lixões municipais em diligências realizadas pelo CAOMA e oficiais de diligência do MP-TO.

Coleta de dados complementares necessários para realizar as análises de viabilidade dos arranjos municipais de gerenciamento de resíduos sólidos, para 40 municípios tocantinenses.

Relatório técnico de viabilidade econômica realizada para 40 municípios em termos de arranjos municipais e custo mensal necessário para prover a destinação adequada de resíduos sólidos.

Mapeamento das opções de regionalização dos arranjos municipais para gestão integrada de resíduos sólidos, considerando a melhor viabilidade técnica, econômica e ambiental, com a previsão de utilização de 4 aterros sanitários, de forma consorciada, suficientes para atender os 40 municípios diagnosticados, compreendendo todos os custos para triar, transbordar e dispor adequadamente os resíduos sólidos domiciliares.

Atuação com órgãos de controle (MP, TCE e Naturatins) por meio da realização de reuniões que levem ao estabelecimento de acordos judiciais regionais, auxiliando no rompimento das barreiras locais de diálogos.

Relatório jurídico com o levantamento da situação jurídica dos municípios em termos de legislações aplicadas e judicializações em curso da questão de resíduos sólidos, como instrumento de mobilização e motivação do engajamento dos atores necessários para viabilizar o a assinatura dos

Ficha de Projeto-Padrão

Acordos Regionais.

Modelos regionais de gerenciamento integrado de resíduos tecnicamente e economicamente viável para compor a agenda de negociações com prefeitos e vereadores.

Apoio técnico-jurídico na busca de novos modelos de prestação de serviços (Concessões e PPPs), bem como na implementação de taxas de resíduos que realmente custeiem o sistema, que venham a constituir um ambiente de segurança jurídica aos investidores viabilizada por acordos judiciais vinculantes (garantia de transbordo).

9. PÚBLICO-ALVO, BENEFICIÁRIOS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

O Projeto terá a Coordenação do CAOMA em total sintonia com a atuação das Promotorias de Justiça das Comarcas naturais das regiões priorizadas para desenvolvimento das ações previstas no Projeto, em que serão realizados os acordos e proposição de ações no contexto das atividades.

As ações propostas dependem de uma articulação dos signatários do termo de cooperação firmado, em que temos:

- Tribunal de Contas do Estado
- Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Associação Tocantinense de Municípios.

Ficha de Projeto–Padrão

10. PLANO DE AÇÃO

10.1 Cod. Id.	10.2 - O Que Fazer (Ação)	10.3 – Quem (Responsável)	10.4 - Quando (Prazo)	10.5 – Onde Será Feito	10.6 – Como Será Feito	10.7 - Porquê
1.0	Desenvolver o Portal de Transparência da Gestão de Resíduos Sólidos do Estado do Tocantins	Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CAOMA.	06 (seis) meses.	Para os 139 municípios do Tocantins	A partir da definição dos requisitos em termo de referência específico viabilizar o desenvolvimento do Portal do Programa Chega de Lixão, que constituirá um ambiente de disponibilização de todas as informações públicas relacionadas ao tema.	As informações sobre as questões que envolvem os resíduos sólidos no estado estão dispersas, sem que seja possível ter uma avaliação detalhada do status atual e o processo evolutivo de melhorias ou piora dos serviços prestados pelas prefeituras municipais.
2.0	Realizar o registro das informações do Portal do Programa “Chega de Lixão”	Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CAOMA.	04 (quatro) meses.	Para os 139 municípios do Tocantins	Será realizado o registro das informações existentes no CAOMA, bem como aquelas levantadas por meio da própria execução do Projeto.	A disponibilização de um ambiente publico para acesso de informação demanda necessariamente o esforço de garantir o registro desses dados no ambiente web a ser desenvolvido
3.0	Divulgar a disponibilidade do Portal do Programa “Chega de Lixão” para a sociedade	Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CAOMA.	02 (dois) meses	Para os 139 municípios do Tocantins	Por meio da mídia digital, lançamento oficial do Portal e colaboração dos parceiros	Garantir que seja ampliado o controle social na gestão dos resíduos sólidos
4.0	Realizar treinamento da equipe técnica do CAOMA e parceiros na adoção da metodologia de trabalho adotada no Mato Grosso do Sul	Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CAOMA.	01 (um) mês	Em Palmas	Juntamente com o CESAF organizar curso de 40 hs para apropriar da metodologia de trabalho e análises técnicas e econômicas adotadas no Projeto Curupira	O Projeto Curupira é considerado um “case” de sucesso na construção de alternativas para gestão de resíduos sólidos no estado do Mato Grosso do Sul, o desejo é apropriar dos conceitos e ajustar a metodologia para a realidade tocantinense
5.0	Realizar visitas de campo para levantar informações complementares nos municípios prioritizados	Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CAOMA.	02 (dois) meses)	Em pelo menos 40 municípios do Tocantins, com potencial de constituir 4 arranjos regionais	Considerando a necessidade de complementar informações existentes no CAOMA ou mesmo nos Plano Municipais e Estadual, faz-se necessária a coleta de dados primarios nas regiões	As análises de viabilidade demandas para tomada de decisão precisam de dados e informações consistentes com a realidade local, sob risco que se gerar análises que não represente a realidade local, e portanto comprometendo o resultado esperado nos

Ficha de Projeto–Padrão

10.1 Cod. Id.	10.2 - O Que Fazer (Ação)	10.3 – Quem (Responsável)	10.4 - Quando (Prazo)	10.5 – Onde Será Feito	10.6 – Como Será Feito	10.7 - Porquê
					priorizadas para desenvolver o Projeto	arranjos a serem trabalhados
6.0	Realizar registro dos lixões do estado por meio do APP desenvolvido para o MP	Oficiais de diligência	3 (três meses)	Para os 139 municípios do Tocantins	Utilizando o APP desenvolvido pelo CAOMA e treinamento realizado, os oficiais de diligência realizarão a atualização de informações dos lixões	Atualmente o registro material da situação dos lixões realizado pelo CAOMA já possui mais de 5 anos, e importante avaliar a status atual dos mesmos, para subsidiar as estratégias do projeto para os municípios.
7.0	Compilar as informações existentes e coletadas em campo visando gerar as análises de viabilidade econômica e técnica dos arranjos municipais viáveis, a ser definido no mapeamento das regiões objeto de agrupamento dos consórcios municipais.	Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CAOMA.	4 (seis meses)	Em pelo menos 40 municípios do Tocantins, com potencial de constituir 4 arranjos regionais	Utilizando-se da metodologia de análise e definição dos arranjos do MS, o CAOMA realizará uma primeira análise dos arranjos e por meio de oficinas de trabalho com o parceiros, pactuará as principais opções de trabalho de regionalização a ser adotada nas próximas etapas do Projeto	Definir a regionalização ou agrupamento de municípios para fomentar a integração dos mesmos em arranjos integrados de gestão de resíduos sólidos
8.0	Organizar reuniões com os municípios para apresentar as estratégias e opções dos arranjos potenciais para negociação da constituição dos consórcios municipais, bem como os modelos de gestão a serem desenvolvidos	Promotorias de Justiça, CAOMA e Parceiros	12 (doze) meses.	Em pelo menos 40 municípios do Tocantins, com potencial de constituir 4 arranjos regionais	Trata-se da etapa mais delicada do Projeto, em que se busca realizar o convencimento dos gestores públicos municipais juntamente com os agentes públicos e sociais essenciais para firmar os acordos necessários para viabilizar os arranjos municipais de gerenciamento integrado de resíduos sólidos	O princípio primordial dessa etapa é renegar as questões político partidárias e pendências judiciais pregressas na construção de um acordo pautado na melhor informação técnica e melhor solução econômica para solucionar a questão de disposição final de resíduos sólidos dos municípios envolvidos.
9.0	Disponibilizar apoio técnico-jurídico na implementação dos arranjos municipais, que envolvem desde os modelos técnicos, os tipos de prestação de serviços (Concessões e PPPs), implementação de taxas	Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CAOMA.	06 (seis) meses.	Em pelo menos 40 municípios do Tocantins, com potencial de constituir 4 arranjos regionais	Juntamente com o CESAFA organizar curso de 30 hs para representantes dos municípios, no sentido de capacitá-los nos modelos recomendados de gestão de resíduos sólidos,	Uma das principais causas do insucesso dos municípios que implementam o gerenciamento de resíduos sólidos, é que apesar de conseguirem investimentos para implementação, não conseguem manter o serviço a médio e longo prazo. Portanto a

Ficha de Projeto–Padrão

10.1 Cod. Id.	10.2 - O Que Fazer (Ação)	10.3 – Quem (Responsável)	10.4 - Quando (Prazo)	10.5 – Onde Será Feito	10.6 – Como Será Feito	10.7 - Porquê
	de resíduos e suporte nos processos de licitações.				arranjos de contratação, alternativas de taxaço do serviço de coleta e destino final de resíduos	presente ação visa demonstrar as alternativas técnicas e jurídicas que minimizem essa situação recorrente nos municípios.

Ficha de Projeto-Padrão

11. ORÇAMENTO E FONTE DE FINANCIAMENTO_

11.1 – Itens do Orçamento		
Especificação	Valor R\$ Ano 1	Valor R\$ Ano 2
1 - Diárias para equipe do Caoma (realizar levantamento de dados atualizados dos resíduos sólidos nos 4 polos priorizados)	8.000,00	
2 - Desenvolvimento Portal Chega de Lixão	10.000,00	
3 - Serviços gráficos – publicação de relatórios gerados no âmbito do projeto		8.000,00
4 - Curso de análise dos dados de resíduos sólidos para geração dos arranjos municipais	7.000,00	
5 - Oficina de Trabalho com Promotores de Justiça que atuam nos arranjos municipais priorizados		6.000,00
6 - Reuniões de negociação dos Acordos Intermunicipais com os municípios priorizados nos arranjos (4 reuniões)		4.000,00
7 - Curso de formação e assessoramento aos municípios quanto os modelos de gestão de resíduos sólidos e de gestão orçamentária, arrecadação e financeira para implantar os Planos Municipais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		7.000,00
Total	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
11.2 – Fontes de Recursos		
Especificação	Valor R\$ Ano 1	Valor R\$ Ano 2
1 – Recursos Próprios	25.000,00	25.000,00
Total	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 50.000,00
11.3 – Plano de Aquisições e Contratações		
Para realizar as contratações dos cursos o projeto contará com o aporte do CESAF no que tange a organização e mecanismos de contratações		

12. PREMISSAS (Opcional)

- Engajamento dos parceiros signatários do termo de cooperação

13. RESTRIÇÕES

- Disponibilidade da Equipe do CAOMA para atender as demandas do projeto.
- Disponibilidade financeira para cumprir o planejamento das ações previstas.

Ficha de Projeto-Padrão

14. PLANO DE RISCOS (Opcional)

14.1 - Causa	14.2 - Risco	14.3 - Efeito	14.4 - Prob. x Impacto	14.5 - Resposta ao Risco
Municípios pólos não aceitam compartilhar as estruturas dos seus aterros sanitários com municípios apontados para constituírem um arranjo	Inviabiliza o aproveitamento de uma estrutura existente de destinação final	Aumento na demanda de recursos para implantar um novo aterro sanitário ou negociar uma PPP	Moderado	Utilizar parceria formalizada pelo termo de cooperação para facilitar a negociação com os gestores públicos

15. PLANO DE COMUNICAÇÃO (Opcional)

15.1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO

Em articulação com a assessoria de comunicação serão utilizados os meios de mídia e comunicação para divulgar a realização dos eventos, tais como: home page do MPE-TO, e-mails e mala direta, notícias em canais de comunicação externo.

15.2. EVENTOS DE COMUNICAÇÃO

15.2.1 - Evento	15.2.2 - Objetivo	15.2.3 - Público-alvo	15.2.4 - Canal	15.2.5 - Periodicidade
Portal Chaga de Lixão	Evidenciar as atividades do projeto na home page do MPE-TO que possui alta visibilidade	Membros, servidores, parceiros e sociedade	Internet	Atualização permanente
Publicação externa	Dar transparência dos resultados encontrados nas análises realizadas pelo CAOMA	Parceiros MPE-TO	Imprensa e blogs	Uma publicação por semestre

16. EQUIPE DO PROJETO

16.1 - Nome	16.2 - Lotação	16.3 - e-mail
Dr. José Maria da Silva Júnior	10ª Procuradoria de Justiça	josemariajunior@mpto.mp.br
Bruno Machado Carneiro	CAOMA	brunocarneiro@mpto.mp.br
Marli Teresinha Santos	CAOMA	marlisantos@mpto.mp.br
Marcos Antônio Oster	CAOMA	marcososter@mpto.mp.br
Maria Isabel		
Arlete		
Henrique Garcia dos Santos	CAOMA	henriquesantos@mpto.mp.br

Ficha de Projeto-Padrão

17. APROVAÇÃO

Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão

em: ____/____/____

Presidente da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia

em: ____/____/____

Procurador-Geral de Justiça

em: ____/____/____